Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 296 **/2022** **Proc.** 48398 **Of.** 367 e 369/2022

AUTORES: CLÁUDIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA BENTO e MARCIO ROGÉRIO CAFFER

ASSUNTO: Sugere denominação de logradouros ou espaço público com o nome da senhora munícipe Conceição Lesia de Assis.

Oficie-se.
Pompeia 30 / 05 / 2022.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, a realização de estudos visando denominação de logradouro e/ou espaço público com o nome da saudosa senhora Conceição Lesia de Assis, filha de Gabriel Lesia e da senhora Maria Moreno, nascida no dia 20 de maio de 1950, esposa, mãe, mulher que batalhou muito pelo bem-estar da família e de toda a sociedade pompeiana. Infelizmente, sua vida foi ceifada pela COVID-19, há pouco mais de um ano.

Nascida no Bairro Cabeça de Porco, já moça começou a trabalhar com o nosso renomado dentista Luís Padilha, até o casamento, quando optou por se dedicar à criação dos filhos e da casa. Esposa do nosso querido Leônidas Feliciano de Assis, o Binha, colaborador do Grupo Jacto e envolvido desde sempre com o futebol em nossa cidade. Os filhos, Lelio Lesia de Assis (in memorian), Cléber Lesia de Assis e Lilian Lesia de Assis, estão em nossa cidade ainda, onde trabalham e criam os filhos.

Mulheres como Conceição devem ser homenageadas e sempre que pudermos devemos lembrar o papel fundamental que elas representam para a nossa sociedade. Muitas mulheres quando casam por opção, desejam ficar em casa e cuidar dos filhos e isso não as desmerece, muito pelo contrário. Essa mulher soube administrar, auxiliar e apoiar a família em todos os momentos.

Uma homenagem a essa senhora, católica, que esteve à frente de sua comunidade, seria uma representação do respeito a todas as mulheres que decidem dedicar-se a profissão de dona de casa.

Requeiro que seja encaminhada cópia desta propositura ao senhor Leônidas Ferreira de Assis esposo e aos filhos da senhora Conceição Lesia de Assis.

Sala das Sessões,
30 de maio de 2022.

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
Vereadora – PTB

Marcio Rogério Caffer
Vereador - MDB